



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 217

DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 08/02/2021

**“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO
ATIVIDADE, A PEDIDO”.**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a comunicação por meio do Memorando nº 123/2021 SME/DGP expedido pela Secretaria Municipal de Educação, onde informa que a servidora **MONICA LICIA RODRIGUES LIMA – RE 14.275** solicitou a cessação do Adicional de Função Atividade (Assistente de Direção) em 5/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, a pedido, o **Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção**, concedido a servidora pública **MONICA LICIA RODRIGUES LIMA – RE 14.275**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.822.260-6, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.316/19.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo

Cajamar, 05 de fevereiro de 2021

Ao Departamento de Gestão de Pessoas/RH

Eu, Monica Lícia Rodrigues Lima, portadora do CPF 127911658/78, RG 22822260-6 e RF 14275, por motivo de vir a ocupar outra função.

Venho solicitar a dispensa da função de Assistente de Direção. Da qual exerço na Emeb. Professor Ronaldo Peres Geraldi.

Att;

Monica Lícia Rodrigues Lima

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Monica L. Rodrigues Lima', written in a cursive style.